



## ADITAMENTO nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000219-5 CONTRATO nº 140/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 032/2023

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 93 - Diretoria Regional de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Professor Arlindo Veiga dos Santos, EMEF Doutor Elias Siqueira Cavalcante, EMEI Bombeiro José Robson Costa de Araujo, EMEF Marcilio Dias, EMEF Paulo Nogueira Filho).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.992/0001-63, com sede na Rua Itamonte, nº33, Vila Medeiros, CEP n.º 02220-000, neste ato representada por sua Sócia **CINTIA CRISTINA DE BARROS**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº 20.755.078-SSP-SP, CPF nº 152.690.658-94, inscrita no CREA/SP nº 5060476111, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 123272601, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/11/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 05 de MAIO de 2025.

**SPObras:**



  
**ALEXANDRE JANINI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA:**

  
**CINTIA CRISTINA DE BARROS**  
Sócia